



DECRETO Nº: 25917/2016

Suplementação Dotações Orçamentárias-Agersa

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5052 de 08/03/2016

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 261.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E HUM MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS		
Fonte: 299900005807		20.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		
Fonte: 299900005807		235.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		
Fonte: 299900005807		6.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		261.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte: 299900005807		35.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 299900005807		10.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		
Fonte: 299900005807		5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390460101-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 299900005807		176.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390396100-SEGUROS EM GERAL		
Fonte: 299900005807		5.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390397600-PATROCÍNIOS		
Fonte: 299900005807		30.000,00
TOTAL REDUÇÃO		261.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL